



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 – AGEPAR
DATA DA PROVA OBJETIVA: 04/03/2018

JUSTIFICATIVA PARA QUESTÕES ANULADAS E GABARITOS ALTERADOS

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGOS	PROVA	QUESTÃO	JUSTIFICATIVA
Noções de Informática	Auxiliar de Regulação	A	39	Alterado o gabarito para a letra "C".
		B	19	"O cargo de Especialista em Regulação, de nível superior, integra a carreira da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - Agepar" essa descrição de cargo se encontra tanto na Lei Complementar 190/2015 como na Resolução Normativa 006/2017.
		C	24	
		A	37	
		B	17	A questão foi anulada em razão de erro na diagramação da prova, que obsta a interpretação da questão.
		C	22	
Noções de Informática	Especialista em Regulação; Advogado; Administração; Analista de Informática; Contador; Economista Engenheiro Civil; Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental Sanitarista ou Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental; Qualquer Formação.	A	17	
		B	47	A questão foi anulada pois são corretas duas alternativas, já que tanto a "suspensão" quanto a "suspensão híbrida" retomam o sistema operacional ao estado anterior dependendo exatamente do mesmo tempo.
		C	47	
		A	19	
		B	49	A questão foi anulada pois o ícone em destaque não apresentou nitidez, o que obsta a interpretação da questão.
		C	49	
		A	20	
		B	50	A questão foi anulada pois não foi indicada a versão correta do software, o que permite mais de uma interpretação à questão.
		C	50	

Conhecimentos Específicos	Especialista em Regulação: Advogado; Administração; Analista de Informática; Contador; Economista Engenheiro Civil; Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental Sanitarista ou Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental; Qualquer Formação.	A	24	A questão foi anulada pois são corretas duas alternativas (A e C). A alternativa "C" indicada no gabarito preliminar de fato é incorreta ao utilizar a palavra "salvo", assim como a alternativa "A" se torna incorreta ao utilizar-se de trecho que não existe na interpretação literal do artigo que embasa o enunciado ("por meio de transferência").
		B	4	
		C	9	

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGOS	PROVA	QUESTÃO	JUSTIFICATIVA
Conhecimentos Específicos	Especialista em Regulação: Analista de Informática	A	41	A questão foi anulada pois não existe alternativa correta. Ao avaliar a afirmativa 3 da questão: "O operador analisa a sentença inteira." pode-se constar que é falsa, pois o operador avaliará a sentença até achar um termo verdadeiro, não verificando termos posteriores. Ao avaliar a afirmativa 2: "O operador analisa se a primeira parte da sentença satisfazer a condição, ele não avalia a segunda parte da operação condicional." pode-se constar que também é falsa, pois o operador avaliará toda a sentença, independente de haver algum resultado verdadeiro.
		B	21	
		C	26	
		A	48	A questão foi anulada pois não existe alternativa correta. O gabarito preliminar diz que "nenhuma das afirmativas está correta", entretanto a afirmativa II está correta. Entre as alternativas da questão, não havia nenhuma que indicasse que "somente a afirmativa II está correta").
		B	28	
		C	33	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

Conhecimentos Específicos	Especialista em Regulação: Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental Sanitarista ou Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental	A	35	A questão foi anulada pois são corretas duas alternativas. Em conformidade com a Lei, as alternativas "B" e "C" são corretas (Lei 9985/2000 - Art. 10. § 1o RESERVA BIOLÓGICA e Art. 13. § 2o REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE).
		B	15	
		C	20	
Conhecimentos Específicos	Especialista em Regulação: Qualquer Formação	A	46	A questão foi anulada pois há duas alternativas corretas. O enunciado solicita a alternativa incorreta, apontando no gabarito preliminar a alternativa "C". Entretanto, a alternativa "D" também está incorreta, pois ao não especificar a qual rito se refere, leva o candidato a uma interpretação equivocada.
		B	26	
		C	31	
		A	48	Alterado o gabarito para a letra "C". <i>Lei 9784/1999: Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados: I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações; II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas; III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente; IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.</i>
		B	28	
		C	33	

Londrina 26 de março de 2018

Comissão de Concursos

FAUEL

Rua Fernando de Noronha, 1426 – CEP 86060-410 Fone/Fax: (43) 3321-3262 – Londrina - Paraná